



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 20 de Março de 2026 • Ano XIV • Nº 5052

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 03
Termos Aditivos	04 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de nº **2026.20010276784.PC.PMP** para **AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS HOSPITALARES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA**, por meio da **empresa CARLOS A DOS S FARIAS GRÁFICA E EDITORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.480.855/0001-44 no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 18 de março 2026.

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
Assinado de forma digital por WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
Dados: 2026.03.18 14:36:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21288

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 13.233/2025



Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.032, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia servidor para o cargo de Diretor de Abastecimento, Símbolo DAS-2, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALISSON YAN FARIAS FERREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Abastecimento, Símbolo DAS-2, da Superintendência de Abastecimento e Manutenção de Frota, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 20 de março de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643 LOPES:12359076434
Dados: 2026.03.20 10:06:30
-03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1ºTERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 PROCESSO Nº 2023.09103557371

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo/AL, nº 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, o Senhor Gustavo de Alencar Freitas, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua José Vieira, 0000, Quadra 4A, Lote 18 – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL. CEP 57081-520, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.202.721/0001-17, doravante denominado **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. Fernando Antônio Siqueira de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 470.392.484-68, e-mail: martinlogtransportes@gmail.com, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA QUARTA da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 07 de fevereiro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CLÁUSULA QUARTA da ARP passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços sera de **07 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2026** improrrogável

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata.”





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	QUANT. DIÁRIAS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Caminhão combinado apropriado para os serviços de esgotamento sanitário. Com capacidade de 18m³, sendo 12m³ para dejetos e 6m³ para água, equipado com bomba de vácuo tipo volumétrica, de lóbulos, com vácuo máximo de 88% e pressão máxima de 2BAR absoluto, com alcance de sucção de até 25m de profundidade bomba de hidrojateamento com pressão de 155BAR, e vazão de 269l/min, equipada com mangueira de 120m de 1". GARANTIA MÍNIMA 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA	01 Veículo	Diária	365	Volvo VM 270	R\$1.890,00	R\$689.85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZADAS							
02	<p>Caminhão combinado apropriado para os serviços de esgotamento sanitário. Com capacidade de 12m³, sendo 6m³ para dejetos e 6m³ para água, equipado com bomba de vácuo tipo volumétrica, de lóbulos, com vácuo máximo de 88% e pressão máxima de 2BAR absoluto, com alcance de sucção de até 25m de profundidade bomba de hidrojateamento com pressão de 155BAR, e vazão de 269l/min, equipada com mangueira de 120m de 1". GARANTIA MÍNIMA 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA AUTORIZADAS</p>	01 Veículo	Diária	365	Volvo VM 270	R\$1.790,00	R\$653.350.

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.343.200,00 (Um milhão trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais).

ARTIGO QUARTO – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas da ARP.


Superintendência de Compras e Licitações
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Penedo/AL, 07 de fevereiro de 2025.

	
Gustavo de Alencar Freitas MUNICIPIO DE PENEDO/AL	Fernando Antonio Siqueira de Oliveira REPRESENTANTE LEGAL

Superintendência de Compras e Licitações
Av. Waderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL